

mais 12 (doze) meses de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços de gerenciamento de eventos, feiras, festivais e festas, compreendendo a organização, produção e realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados pelo Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.693.280,00 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 224.440,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903923; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000449, em 29/05/2026, no valor de R\$ 448.880,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.244.400,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/05/2026 a 28/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001220/2026-03-Cetam.**

Manaus/AM, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 275094

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0011/2025 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.000751/2026-93, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa **D AVELINO BEZERRA LTDA;** **OBJETO:** Rescisão consensual do Termo de Contrato n.º 0011/2025 e seu aditivo, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos em geral; **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275084

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 0005/2026 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.001528/2025-82, celebrado entre a ARSEPAM e a **AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** **OBJETO:** prestação de servidos de manutenção predial; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.358.162,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.125.3301.2330.0011, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 1.704.147.0.0000.0000; **VIGENCIA:** 07 (sete) meses contados de 12.06.2026 à 12.01.2027.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275156

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ORDEM DE REINÍCIO

ESPÉCIE: Ordem de Reinício do Termo de Contrato n.º 007/2024 - UGPE. **PARTES:** UGPE e o CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO.** Ordem de Reinício do Contrato n.º 007/2024-UGPE, a contar de 25/05/2026, referente as obras e serviços de engenharia para a ampliação, reforma e adequação da Fundação e Hospital do Coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 - Cidade Nova em Manaus/AM. **FUNDAMENTO:** Processo

Administrativo SIGED n.º 01.01.043102.004473/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico n.º 138/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 12 de junho de 2026

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 275159

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

ERRATA

Que se faz referente à Errata da Portaria nº0113/2026-GDP/FMT-HVD

Publicado no DOE no dia 08 de junho de 2026, pág. 21 | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

ONDE SE LÊ: 01/06/2026

LEIA-SE: 01/07/2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275150

PORTARIA Nº0120/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001228/2026-30-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Celília Machado do Amaral-** Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 011.308-5A, no período de **13/07/2026 à 10/10/2026**, referente ao quinquênio **2012 à 2017**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de junho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275179

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 005/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.0173 04.002007/2026-80-FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 29/05/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.534,92 (sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e noventa e dois centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente - FMT-HVD, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275151

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 023/2026 - FUHAM

PORTARIA Nº 074/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente, em exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 000838/2026-27; nº 000772/2026-75; nº 000888/2026-04; nº 000923/2026-95; nº 000910/2026-16 e nº 000967/2026-15 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial** aos servidores Maria Sena de Castro, Assistente da Administração